



Maio
2019

Aos Trabalhadores do Pingo Doce Distrito de Braga

Aos trabalhadores do Pingo Doce do Distrito de Braga

Greve 1 de Junho de 2019

Concentração às 9h00 junto ao Pingo Doce

BragaParque - Edifício Verde

Os trabalhadores de todas as lojas Pingo Doce do distrito de Braga vão estar em greve e concentrados junto à loja do Pingo Doce – BragaParque, exigindo que a empresa ouça as suas justas reivindicações:

- ⇒ Pelo Direito à conciliação do Trabalho com a Vida Pessoal, Familiar e de Lazer: horários dignos e sem alterações unilaterais nos seus planeamentos;
- ⇒ Pela Negociação do Contrato Colectivo de Trabalho, com um claro Aumento dos Salários para Todos os Trabalhadores e Sem Banco de Horas (que tornaria a vida de quem trabalha na empresa num inferno ainda maior, pois só saberiam a que horas entrariam e não quando saíam);
- ⇒ Pelo encerramento do comércio aos domingos e feriados;
- ⇒ Pela defesa dos direitos e garantias antes conquistados pela luta dos trabalhadores.

Ao longo dos últimos anos o Pingo Doce tem tomado uma postura de não negociação e recusa cabalmente reunir com o CESP, de modo, a juntos resolverem os vários problemas que afectam o dia a dia dos trabalhadores nos seus locais de trabalho.

A empresa pressiona os trabalhadores a ritmos de trabalho absolutamente brutais. Aumentam os riscos de exaustão, as baixas prolongadas, o absentismo e, por fim, os despedimentos. São cada vez menos aqueles que optam por trabalhar no Pingo Doce. Trabalhar em parte-time, com horários desregulados, aos sábados, domingos e feriados e com um salário de miséria. Sendo que muitos destes trabalhadores, fazendo os devidos descontos levam no final de cada mês um salário inferior ao salário mínimo nacional.

Se não lutas agora, perdes SEMPRE.

Localização:

Avenida Padre Júlio Fraçata, nº 114, 4710-413 Braga

*Junto ao edifício verde

Contactos: Ana Paula Rodrigues » 967 877 099

Rosário Miranda » 926 503 044

**ATENÇÃO - É ILEGAL - A
EMPRESA NÃO PODE:**

- Exigir aos trabalhadores que informem se vão fazer greve. A ausência por greve é justificada pelo pré-aviso de greve emitido pelo Sindicato, o trabalhador não tem de comunicar a ausência nem entregar justificação
- Alterar horários depois do pré-aviso de greve emitido

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Rua Cidade de Liverpool, n.º16 2º 1170-097 Lisboa Tel: 21 358 33 30

E-mail: cespnacional@cesp.pt Site: www.cesp.pt Página: www.facebook.com/cesp.sindicato